



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N.º 003/2022

Constitui Comissão Interna de Licitação do IPRERINE para o Exercício de 2022.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Licitação para o Exercício de 2022.

Parágrafo único. A Comissão Interna de Licitação terá como exclusivo objetivo o processamento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- a) **Marcelo Paisani Klapouch**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE;
- b) **Marli do Rocio Martins Moreira**, membro do Conselho de Administração do IPRERINE;
- e
- c) **Fagner Becker Cordeiro**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE.

Art. 3º. A Comissão Interna de Licitação de que trata esta Portaria reunir-se-á sempre que necessário e quando previamente convocada pela Diretoria Executiva do IPRERINE, e será presidida pelo membro Marcelo Paisani Klapouch.

Art. 4º. Aplica-se à Comissão Interna de Licitação, no que couber, o disposto na Portaria n. 1.112, de 22 de dezembro de 2021, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 003/2021.

Rio Negro, 03 de janeiro de 2022.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE